



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI N° 20 de 19 de setembro de 2022

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 20 de 19 de setembro 2022, que *“Dispõe sobre a criação de cargos no quadro geral dos servidores públicos alterando os anexos II e III da Lei nº 634 de 27 de dezembro de 1996.”*

É de conhecimento basilar que os gastos com a criação de cargos na estrutura administrativa do Município são contabilizados como despesas de pessoal, portanto, já dispondo de previsão orçamentária própria.

Por outro lado, independente da criação de novos cargos, o gestor está vinculado aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), para que sejam efetivadas às pretensas nomeações.

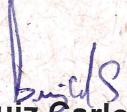


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

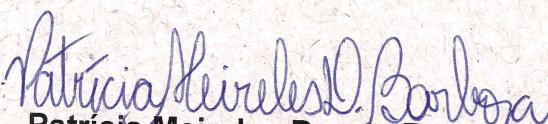
Dessa forma, ciente de tal vedação, denota-se através da leitura do Projeto de Lei nº 20 de 19 de setembro de 2022 que há previsão em Leis anteriores nº e 634/1996 e 686/1999.

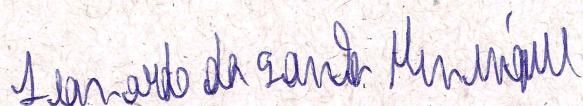
Assim, uma vez que as despesas oriundas desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente, posiciono favorável ao Projeto de Lei nº 20 de 19 de setembro de 2022.

Santana do Deserto, 26 de setembro de 2022


Luiz Carlos Florentino de Souza
Presidente/Relator

Esta comissão aprova e recomenda o parecer da Relatora, liberando-o para Plenário.


Patrícia Meireles Duarte Barbosa
Membro


Leonardo dos Santos Henrique
Membro